

Manual Técnico Encerramento do Monitoramento 2024

Subsecretaria Central de
Planejamento,
Monitoramento
e Avaliação

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia





GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado

Daniel Elias Carvalho Vilela
Vice-Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado da Economia

Danielle Gomes de Oliveira
Subsecretária Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

Daiany de Oliveira Santos
Superintendente de Monitoramento e Avaliação

Patrícia Soares de Oliveira
Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO

Antônio Alan de Freitas Gonçalves - Gerente
Jeovah Quintino da Silva
Reginaldo Duarte Bitencourt
Rita de Cássia Dias Borges Melo
Thaynara Rodrigues Luiz

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Armando Melo e Santos - Gerente
Henrique Mesquita Tonha
Gustavo Tannus Goulart

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Marcos Branquinho - Gerente
Ana Paula de Carvalho Ferreira Fernandes

Apoio Técnico

Carlos Humberto Ricelli Ribeiro Castilho

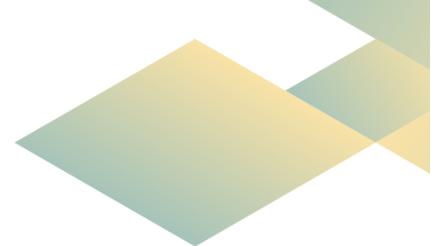




Sumário

Apresentação.....	4
1. Planejamento Governamental	6
1.1 – Planejamento.....	6
1.2 - Instrumentos de Planejamento Governamental	6
1.3 Plano Plurianual (PPA 2024-2027)	8
1.4 Portal do PPA (Sítio Eletrônico)	11
2. Monitoramento Governamental	11
2.1 Critérios.....	14
2.2 - Diretrizes	15
2.3 Inovação e melhoria da informação gerada pelo monitoramento	16
3. Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais (SIPLAM)	17
3.1 Monitoramento com a utilização do SIPLAM (passo a passo)	18
3.1.1 Acesso ao Sistema	18
3.1.2 Solicitação de acesso.....	18
3.1.3 - Tipos de Monitoramento.....	20
3.1.5 Terminologias e Conceitos	23
3.1.6 Descrição analítica	25
3.2 Monitorar Produto	31
3.2.1. Como inserir os dados na tabela de monitoramento	35
3.2.2. Cancelamento de liquidação (saldo negativo)	36
3.2.3 Exceções.....	37
3.2.4. Monitoramento de empresas estatais independentes	39
3.2.5. Monitoramento de Serviços	40
3.3 Envio de proposta de monitoramento	40
4. Relatórios.....	43
4.1 Relatório de iniciativa	44
4.2 Relatório de vinculações.....	44
4.3 Anexo da Lei do PPA	45
4.4 Completo do monitoramento	45
4.5 Relatório CGE.....	45
4.6 Prestação de contas governamental.....	46
4.7 Relatório planejado x realizado.....	46
4.8 Saldo a distribuir.....	46





Apresentação

Este manual oferece uma visão geral sobre o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e orientações sobre os procedimentos de monitoramento governamental, referente ao exercício de 2024. O acompanhamento deve abordar desde o nível estratégico, seus desdobramentos, até o nível de execução dos projetos e atividades contínuas, garantindo o controle rigoroso dos prazos estabelecidos, o uso eficiente dos recursos e a gestão dos riscos. Além disso, deve proporcionar uma análise de indicadores de impacto de curto, médio e longo prazo, possibilitando um realinhamento das políticas públicas de forma mais efetiva.

Essa abordagem, integrada e sistêmica, é capaz de permitir não apenas a identificação de gargalos e oportunidades de melhoria, mas também a realocação eficiente de recursos, conforme necessário, favorecendo que as entregas estejam alinhadas com os projetos e prioridades estratégicas do governo, garantindo não apenas a eficácia e eficiência das ações, mas também a geração de impactos positivos.

Embasamento legal:

a) O § 1º do art. 12 da Lei nº 22.317/2023 estabelece que o Poder Executivo deve manter um sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoiar a gestão do PPA 2024-2027. Esse sistema constitui o principal instrumento para consolidar informações qualitativas e quantitativas sobre a programação e a execução física dos programas do PPA 2024-2027, sendo seu uso obrigatório para todos os órgãos e entidades da administração pública estadual;

b) O § 1º do art. 14 da Lei nº 22.317/2023 estabelece que os órgãos e entidades da administração pública estadual são responsáveis pelas informações específicas ao acompanhamento do PPA, no âmbito de suas competências, e assumem a responsabilidade pelas informações inseridas no sistema referido no art. 12 da mesma Lei;

c) O Parágrafo Único do Art. 9º do Decreto nº 10.409/2024 estabelece que a inserção dos dados de execução física e financeira dos produtos do PPA no Sistema de





Planejamento e Monitoramento – SIPLAM deve ser realizada mensalmente, até o 10º dia útil;

d) O § 4º, Inciso I, do art. 174 do Regimento Interno do TCE/GO define o conteúdo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, referente ao acompanhamento das Contas do Governo estadual. Esse relatório inclui a descrição análise das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como a execução de cada um dos programas incluídos;

e) O art. 4º do Decreto nº 10.289/23 estabelece que é competência da unidade central de planejamento do SIPOFE promover a cultura de monitoramento e avaliação dos programas, projetos e atividades da administração estadual, em articulação com as unidades setoriais;

f) O artigo 11 da Lei nº 22.317/2023 estabelece as diretrizes a serem observadas na gestão do Plano Plurianual:

I — Comprometimento compartilhado com a realização dos objetivos estratégicos e engajamento no alcance das metas de cada iniciativa;

II — Compartilhamento E aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, para a obtenção de informações complementares;

III — Consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;

IV — Articulação e cooperação interinstitucional para a produção e a organização das informações relativas a gestão do PPA 2024-2027;

V — Geração de informações para subsidiar as tomadas de decisões; e

VI — Aprimoramento do controle público sobre o Estado com a ampliação da transparência e da valorização e a mensuração do incremento da qualidade do gasto público.





1. Planejamento Governamental

1.1 – Planejamento

Planejamento é a função administrativa que estabelece os objetivos e determina os recursos e tarefas necessários para alcançá-los. A partir do planejamento é possível compreender qual futuro se pretende alcançar, bem como as iniciativas necessárias para tanto.

Conforme descreve Matus, em entrevista a Huertas (2004, p.12):

Planejar significa pensar antes de agir, pensar sistematicamente, com método: explicar cada uma das possibilidades e analisar suas respectivas vantagens e desvantagens; propor-se objetivos.

Planejar é estabelecer objetivos e metas, identificar recursos necessários e desenvolver uma estratégia para alcançar esses objetivos de maneira eficiente e eficaz, sendo extremamente importante na administração pública por permitir otimizar a utilização dos recursos públicos e tomar medidas proativas para evitar ou mitigar riscos.

1.2 - Instrumentos de Planejamento Governamental

A Constituição Estadual dispõe sobre os três principais instrumentos de planejamento governamental: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.



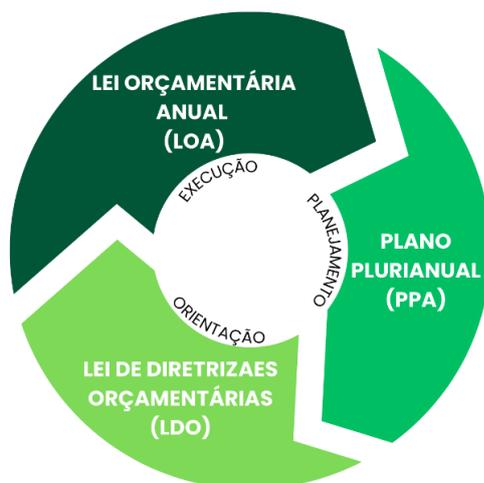


Figura 1 – Instrumentos de Planejamento

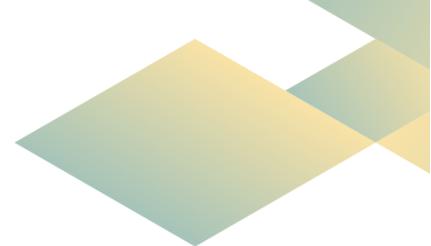
O PPA é um plano orientador para as demais leis orçamentárias e trata-se de um planejamento de curto e médio prazo das políticas públicas do Estado. É um importante instrumento de conformação dos planos de longo prazo do Estado, pois busca alinhar as políticas de investimento de horizonte mais distante com políticas de investimentos de médio e curto prazo, a partir da sua dimensão estratégica. Dessa forma, o PPA fornece informações chaves para o setor privado e busca orientar o governo no enfrentamento dos problemas estruturantes do Estado. De acordo com a Constituição do Estado de Goiás, os instrumentos de planejamento devem ser enviados pelo Chefe do Poder Executivo para apreciação da Assembleia Legislativa do Estado.

Os prazos para elaboração das leis orçamentárias, de acordo com o art. 110-A da Constituição do Estado de Goiás, são:

Instrumento	Prazo de Envio	Prazo de devolução
PPA	Até 31 de agosto do primeiro ano de mandato do Governador	Até 15 de dezembro do primeiro ano de mandato do Governador
LDO	Até 30 de abril de cada exercício	Até 30 de junho de cada exercício
LOA	Até 30 de setembro de cada exercício	Até 15 de dezembro de cada exercício

Tabela 1 - Prazos para elaboração dos instrumentos de Planejamento





Dessa forma, o PPA é elaborado no primeiro ano de mandato do Governador e tem vigência entre o segundo ano de mandato do governo eleito ao primeiro ano de mandato do governo subsequente. O período de vigência do PPA transcende mandatos com o objetivo de garantir a continuidade das políticas públicas de médio prazo essenciais para o Estado.

A LDO define as metas e prioridades da administração pública com a preocupação da sustentabilidade fiscal, enquanto a LOA define os orçamentos para o ano subsequente.

1.3 Plano Plurianual (PPA 2024-2027)

O Plano Plurianual é uma lei, de iniciativa do Poder Executivo, que deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A Constituição da República apresenta o Plano Plurianual (PPA) como um dos instrumentos de planejamento em seu art. 165, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

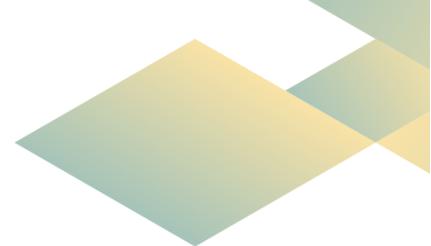
§ 1º. A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de natureza continuada.

Da mesma forma, descreve a Constituição Estadual de Goiás em seu art. 110:

Art. 110. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.





O PPA é o principal instrumento de planejamento governamental de curto e médio prazo e serve como base para orientar a produção das próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA) durante sua vigência, pois a LDO funciona como o planejamento tático do governo; e a LOA, como o planejamento operacional.

A metodologia utilizada para a construção do PPA 2024-2027 foi fundamentada no modelo alemão Zielorientiert Projectplanung (ZOPP) ou método de Planejamento de Projeto Orientado por Objetivos, no Modelo Lógico desenvolvido pelo IPEA e com o apoio do Guia de Análise *Ex Ante* da Casa Civil. Desta forma, no PPA 2024-2027, cada programa fez referência a um dos problemas complexos que o Governo escolheu como foco de sua atuação, enquanto cada causa identificada está sendo tratada por uma iniciativa.

O PPA do estado de Goiás para o período de 2024 a 2027 foi estruturado com base nos compromissos assumidos no Plano de Governo do governador democraticamente eleito. Para isso, foram eleitos 8 Eixos Estratégicos que orientaram a elaboração do plano:

1. Goiás Social
2. Goiás da Segurança Pública e Justiça
3. Goiás da Gestão Responsável e Transformadora
4. Goiás da Saúde Integral
5. Goiás da Educação Plena
6. Goiás da Inovação, Ciência e Tecnologia
7. Goiás do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
8. Goiás da Infraestrutura Social e Econômica

Também foi estabelecida como principal diretriz da atuação do governo o Desenvolvimento Regional do Estado, sendo um princípio transversal e norteador das políticas.

O PPA 2024-2027 apresenta 3 dimensões: estratégica, tática e operacional. A dimensão estratégica contém as grandes diretrizes e objetivos que orientam as ações do





governo durante o período de vigência do plano, os elementos contidos nela são os eixos, objetivos estratégicos e os programas, que funcionam como elemento de ligação com a dimensão tática. Já a dimensão tática envolve a definição do plano de ação necessário para implementar o estabelecido na dimensão estratégica, através dos programas finalísticos e das iniciativas. Por fim, a dimensão tática ou operacional do PPA se refere às entregas (produtos e serviços) previstas para a população, de acordo com o objetivo do programa.

Em cada iniciativa do PPA 2024-2027 estão todas as entregas do órgão que convergem resultados mensuráveis pelo mesmo indicador. No programa estão as diversas iniciativas, dos diversos órgãos que de forma conjunta e sinérgica entregam melhorias ou soluções para o mesmo problema específico. Dessa forma, o principal objetivo desta nova metodologia é conferir maior caráter estratégico e executivo ao PPA, através de uma visão articulada entre planejamento, execução e avaliação, para que haja maior efetividade nas entregas para a sociedade.

Considerando que a estrutura do PPA é composta por três dimensões principais: estratégica, tática e operacional, os elementos abaixo, constantes do PPA 2024/2027 do Estado de Goiás contemplam essa estrutura.

- Eixo Estratégico / Objetivo Estratégico / Programa / Iniciativa / Entrega (Produto/Serviço).

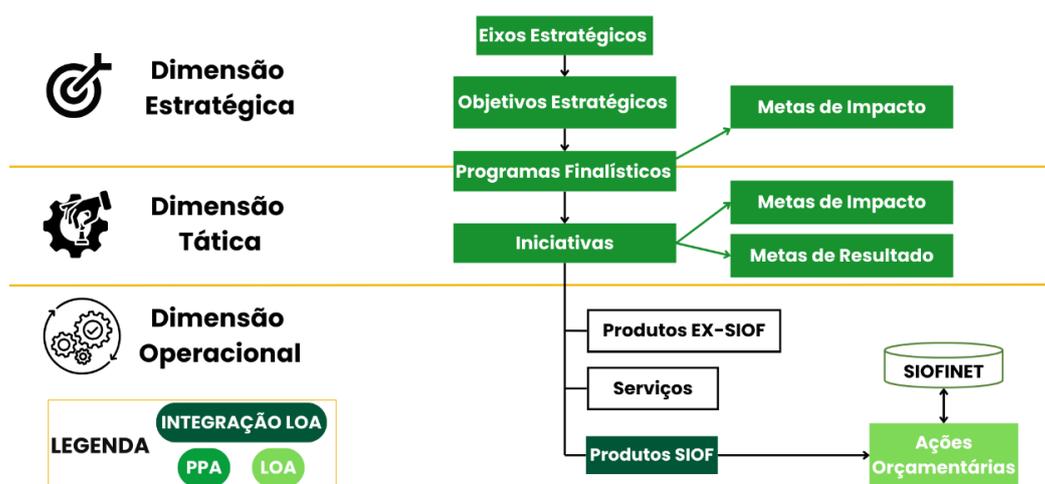


Figura 2 – Estrutura básica do PPA 2024/2027





1.4 Portal do PPA (Sítio Eletrônico)

O Portal do PPA é uma fonte de informações abrangentes e detalhadas PPA, que é um instrumento fundamental para o planejamento governamental de longo prazo. Nele serão encontradas explicações didáticas e claras sobre todas as etapas desse processo e como elas influenciam as políticas públicas do país. No nosso portal, no site <https://ppa.go.gov.br/> disponibilizamos também os PPAs anteriores, permitindo a compreensão da evolução das estratégias governamentais ao longo do tempo. Essa seção é particularmente relevante para realizar análises comparativas e entender as prioridades estabelecidas em cada período. Além disso, oferecemos uma variedade de materiais de apoio, incluindo documentos, relatórios e estudos relacionados ao PPA. Esses recursos adicionais fornecem uma base sólida para quem deseja aprofundar seus conhecimentos sobre o tema e obter uma compreensão abrangente do PPA.

O Portal do PPA tem como objetivo fornecer informações objetivas e claras para que estudantes, pesquisadores, gestores públicos e cidadãos interessados possam compreender o funcionamento do PPA e seu impacto nas políticas governamentais.

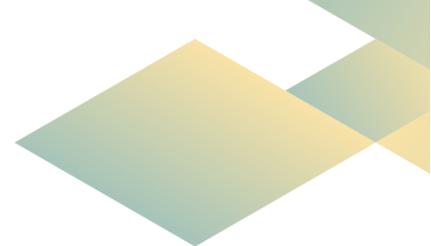
2. Monitoramento Governamental

O monitoramento governamental, como um processo sistemático de coleta, análise e interpretação de dados propicia a verificação da execução dos programas, projetos e atividades planejadas. Esse acompanhamento é essencial para avaliar se os objetivos e metas estabelecidas estão sendo cumpridos, permitindo ajustes estratégicos para uma maior eficiência na aplicação de recursos.

Além disso, o monitoramento governamental é um elemento-chave para a prestação de contas à sociedade, proporcionando transparência sobre como as políticas públicas estão sendo realizadas e quais resultados estão sendo alcançados.

No Estado de Goiás, o monitoramento governamental assume em 2024 uma visão mais ampliada que vai além dos parâmetros legais de accountability exigidos, metas quantitativas e as qualitativas, sendo também observados os controles desenvolvidos para os projetos governamentais, o que inclui o atendimento dos prazos pactuados, a aplicação efetiva dos recursos, os riscos envolvidos, os indicadores de impacto para o curto, médio e





longo prazo etc., permitindo, assim, um realinhamento das políticas públicas de forma mais efetiva.

A importância do monitoramento governamental, especialmente no encerramento do exercício, pode ser destacada por diversos aspectos:

- **Análise de Desempenho**

O monitoramento permite uma análise detalhada de como as metas físicas e financeiras estão sendo realizadas em relação ao que foi previsto nos instrumentos oficiais de planejamento do Estado. Isso é fundamental para que o governo possa verificar se os programas e ações estão avançando de maneira satisfatória e se há necessidade de readequação. A avaliação contínua melhora a qualidade da gestão pública, promovendo maior eficiência no uso dos recursos.

- **Prestação de Contas e Transparência**

As contas anuais do governador e dos gestores públicos contém diversos documentos, incluindo informações sobre a execução do Plano Plurianual, os orçamentos anuais e o relatório de gestão produzido pelo governo e pelas Pastas. Essas informações essenciais para a prestação de contas anual são geradas no processo de monitoramento e consolidadas pelos órgãos de controle.

- **Cumprimento de Exigências Legais**

O monitoramento subsidia o governo com informações relevantes para que possa comprovar o atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que se refere ao estabelecimento de uma gestão fiscal transparente e equilibrada.

- **Ciclo de Políticas Públicas**

O acompanhamento anual permite ao governo ajustar sua estratégia de planejamento com base nos resultados obtidos. Caso uma ação programada não esteja alcançando os resultados esperados, o monitoramento fornece dados essenciais para embasar decisões sobre possíveis ajustes ou redirecionamentos. Esse processo é fundamental para a execução do Ciclo de Políticas Públicas, oferecendo insumos para ajustes necessários e aprimoramentos contínuos.





Figura 3 – Ciclo de Políticas Públicas

- **Alinhamento com o Ciclo Orçamentário**

O monitoramento governamental possui forte conexão com o ciclo orçamentário, incluindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que necessitam estar alinhados com o PPA. Dessa forma, se apresenta como base para a formulação das leis orçamentárias subsequentes, garantindo coerência no planejamento e na execução financeira de cada exercício.

- **Melhoria Contínua da Gestão**

Seguindo o conceito do ciclo PDCA (Planejamento, Execução, Controle e Ação/Ajustes), o Monitoramento Governamental exerce um impacto significativo dentro de uma visão integrada da estratégia, abrangendo também o acompanhamento da execução de Projetos e Ações Continuadas das diferentes áreas.

É importante destacar que nenhuma dessas fases acontece isoladamente; cada uma possui seu foco principal, mas todas se interconectam, promovendo o intercâmbio de informações, o aprendizado contínuo e o aprimoramento das práticas e processos governamentais. Portanto, o monitoramento está presente em todo o ciclo.





Figura 4 - Ciclo PDCA

2.1 Critérios

A gestão do PPA envolve a articulação dos recursos necessários para viabilizar e implementar as políticas públicas, abrangendo as etapas de execução, monitoramento, avaliação e revisão do plano. Esse processo exige a observância de dispositivos legais, diretrizes, princípios e critérios, dentre os quais destacamos:

- **Conformidade:** as informações inseridas no sistema devem estar de acordo com diretrizes, padrões, regulamentos e processos definidos pelas autoridades competentes;
- **Tempestividade:** atuar de maneira proativa, assegurando que as informações relevantes estejam disponibilizadas no sistema, no momento adequado, para auxiliar na tomada de decisões e permitir consulta por parte dos diversos interessados (órgãos centrais e setoriais, de controle e transparência governamental);





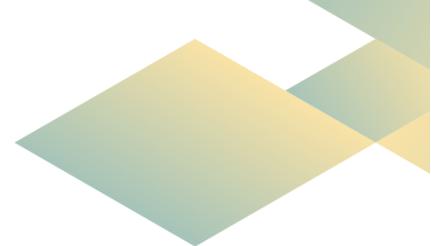
- **Qualidade da informação:** as informações inseridas no sistema devem ser precisas, atualizadas, relevantes, de fácil compreensão e confiáveis;
- **Eficácia:** capacidade de alcance das metas previstas. É a relação “meta realizada / meta prevista”, ou seja, $[(\text{realizado} / \text{previsto}) * 100]$ (*Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno – Capítulo 10 - exercício 2022*);
- **Eficiência:** uso otimizado, com economia e qualidade, dos recursos empregados na execução das entregas. É a relação “benefício/custo”, ou seja $[\% \text{realizações} / \% \text{gastos}]$ (*Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno – Capítulo 10 - exercício 2022*);
- **Efetividade:** tem em vista os impactos ocorridos em uma dada realidade a partir da execução da política pública;
- **Capacidade de Execução:** refere-se à capacidade de execução do Orçamento aprovado, bem como das entregas programadas.

2.2 - Diretrizes

De acordo com o *artigo 11* da Lei 22.317/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, são critérios a serem observados na gestão do PPA 2024/2027:

- I - Comprometimento compartilhado com a realização dos objetivos estratégicos e engajamento no alcance das metas de cada iniciativa;
- II - Compartilhamento e aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, para a obtenção de informações complementares;
- III - Consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;
- IV - Articulação e cooperação interinstitucional para a produção e a organização das informações relativas à gestão do PPA 2024– 2027;
- V - Geração de informações para subsidiar as tomadas de decisões;
- VI - Aprimoramento do controle público sobre o Estado com a ampliação da transparência e da valorização e a mensuração do incremento da qualidade do gasto público.





2.3 Inovação e melhoria da informação gerada pelo monitoramento

Em uma nova abordagem adotada para o monitoramento governamental, com atuação mais abrangente, busca-se integrar áreas como planejamento, orçamento, finanças e gestão de projetos, com as quais o monitoramento busca informações para a realização de análises e desenvolvimento de relatórios e painéis de informações. Além dessa integração, o processo de monitoramento visa estabelecer uma conexão mais próxima da Rede de Planejamento com a Rede de projetos, facilitando a integração de conteúdos essenciais para a tomada de decisões.

Esta proposta traz uma nova perspectiva de atuação, introduzindo inovações que garantem informações de qualidade ao longo do ciclo de gestão, conforme descrito a seguir:

- a) Análise integrada das entregas previstas no PPA com os projetos estabelecidos e cadastrados no Sistema de Gestão de Projetos Governamentais - GOMAP, propiciando a qualificação das informações em relação a: execução, prazo, valor financeiros, entre outros;
- b) Disponibilização de informações relevantes por meio de painéis de informação (BI's);
- c) Eliminação/diminuição de redundâncias em demandas às setoriais, por meio da qualificação e aproveitamento das informações que já constam na base de dados do SIPLAM;
- d) Fortalecimento da Rede de Planejamento com o estabelecimento de pontos focais nos diversos Órgãos e entidades do Governo Estadual, facilitando a disseminação e alinhamento das informações e processos de trabalho.





3. Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais (SIPLAM)

O Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais (SIPLAM) é o sistema corporativo dedicado ao monitoramento dos programas, Iniciativas, projetos e atividades do PPA. O registro e a consistência das informações disponibilizados no sistema são de responsabilidade dos órgãos e entidades do Estado de Goiás.

Segundo o art. 14 da Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, "*o monitoramento do PPA 2024-2027 consiste no processo contínuo de análise do desempenho dos indicadores das iniciativas e da execução dos programas*". Em seu parágrafo 1º, a lei dispõe:

§ 1º Os órgãos e as entidades da administração pública estadual são responsáveis pelas informações necessárias ao acompanhamento do PPA 2024-2027, dentro de suas competências, e se responsabilizam pelas informações inseridas no sistema de que trata o art. 12 desta Lei.

O art. 12, por sua vez, aborda o sistema de informações gerenciais:

Art. 12. O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para o apoio à gestão do PPA 2024-2027.

§ 1º O sistema previsto no caput deste artigo constituirá o principal instrumento de informações qualitativas e quantitativas sobre a programação e a execução física dos programas do PPA 2024-2027, e seu uso é obrigatório por todos os órgãos e entidades da administração pública estadual.

Dessa forma, o Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual (SIPLAM) é uma plataforma de informações gerenciais e de planejamento do Poder Executivo estadual. Oferece funcionalidades que permitem a inserção do planejamento, além de possibilitar o acompanhamento sistemático da execução dos programas, iniciativas, projetos e atividades.





As informações referentes à execução financeira são inseridas automaticamente no SIPLAM por meio da integração com o Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFINET.

3.1 Monitoramento com a utilização do SIPLAM (passo a passo)

3.1.1 Acesso ao Sistema

O acesso ao SIPLAM para os usuários já cadastrados no sistema se dá por meio do Portal Goiás: <https://portal.go.gov.br/>.

Veja a tela de acesso abaixo:



Figura 5 – Telas de acesso ao SIPLAM

3.1.2 Solicitação de acesso

O Órgão/Entidade deve encaminhar solicitação via Sistema Eletrônico de Informações – SEI à Secretaria de Estado da Economia (código da unidade: 17779 – Gerência de Monitoramento), informando os seguintes dados do usuário:

- Nome completo





- CPF
- Perfil de acesso



Figura 6 - Solicitação de acesso ao SIPLAM

O perfil de acesso será definido a depender das atividades a serem realizadas pelo usuário, classificando-se em:

- **Perfil Órgão**

Ao perfil "Órgão" é permitido o monitoramento dos seguintes atributos:

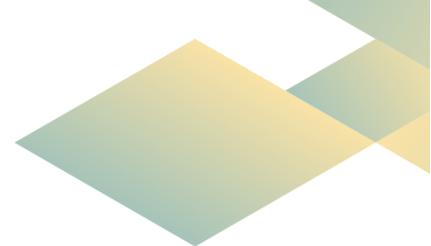
- a) Iniciativa - descrição analítica;
- b) Entrega - distribuição física e financeira nas localidades e meses do ano.

É permitido ainda o "Envio da Proposta de Monitoramento", por meio do SIPLAM, à Secretaria da Economia.

Cabe ressaltar que este perfil é o responsável pela integridade e fidedignidade das informações inseridas no Sistema, podendo responder juntamente com o Ordenador de Despesas pelas informações prestadas.

- **Perfil Órgão-Auxiliar**





Este perfil poderá efetuar o monitoramento (**Iniciativa e Entrega**), porém não permite o envio da proposta de monitoramento à Secretaria da Economia.

- **Perfil Consulta**

Planejamento e Monitoramento dos Órgãos e Entidades aos quais estejam lotados.



Importante! O usuário a ser cadastrado no SIPLAM, nos perfis Órgão e Órgão-Auxiliar, deve estar vinculado à área de planejamento/monitoramento, de forma a evitar lançamentos indevidos que possam comprometer a fidedignidade das informações inseridas no sistema.

3.1.3 - Tipos de Monitoramento

Na prática, o monitoramento no SIPLAM consiste na inserção de dados físicos, financeiros e textos (descrição analítica), referente a execução dos programas e das iniciativas do PPA em um dado exercício.

O monitoramento pode ser de dois tipos, conforme a seguir:

3.1.3.1 Qualitativo



Qualitativo

Utiliza dados descritivos e análises interpretativas. Trata-se de informações em formato de texto que descrevem os resultados alcançados ou informações institucionais em um determinado exercício.

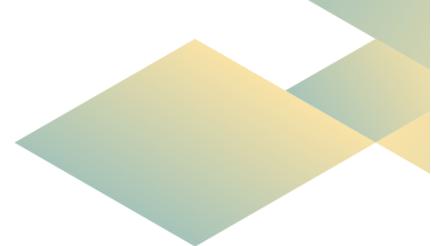
3.1.3.2 Quantitativo



Quantitativo

Refere-se a quantidades e medições objetivas. Utiliza-se de dados numéricos e análises estatística, como meta física realizada, financeiro liquidado e relações entre essas grandezas em um determinado exercício.





A figura abaixo ilustra esses dois tipos de monitoramento:

Tipos de Monitoramento no SIPLAM

Qualitativo:

- Descrição analítica (institucional e resultados das Iniciativas e entregas / ações orçamentárias)

Quantitativo:

- Efetuar monitoramento (execução física e financeira)

Qualitativo

Resultado da Iniciativa

Descrição Analítica CGE ▾

Institucional

Iniciativas

Quantitativo

Efetuar Monitoramento ▾

Monitorar Produto

Figura 7 – Tipos de monitoramento

Percebe-se que o monitoramento quantitativo abrange dados numéricos, como meta física realizada e financeiro liquidado. Já o qualitativo se faz com textos que descrevem os resultados alcançados e informações institucionais, conforme demonstrado na figura abaixo:

Tipos de Monitoramento no SIPLAM - Exemplos

Qualitativo

Quantitativo

Resultado da Ação *

Fomentar e apoiar as relações estabelecidas entre instituições culturais e afins, que atuam da forma recíproca, para fortalecer o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico, primando pela construção do conhecimento e pela qualificação profissional.

Os resultados dessa ação foram os seguintes:
Exposição Circuito das Cavalhadas nas cidades de Goiânia, Cidade de Goiás, Silvânia e Niquetândia;

RESULTADO DA INICIATIVA

Síntese da Gestão - Aspectos Gerais *

No exercício de 2023 a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT deu continuidade aos eventos da sua agenda cultural, tais como:

Edição da Mostra Nacional de Música - 22º Canto da Primavera;
Canto da Primavera Kids - 2ª edição
Mostra Nacional de Teatro de Porangatu - "18º TeNPo";
Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - "24ª FICA";
Circuito das Cavalhadas em 13 municípios goianos.

Foram efetuados os pagamentos na ordem de R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais) dos editais do Fundo de Arte e Cultura - FAC para aproximadamente 283 projetos culturais.

INSTITUCIONAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS - EXERCÍCIO 2023

EIXO: GOIÁS DA EDUCAÇÃO PLENA
OBJETIVO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA
PROGRAMA: 1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO ESPERADO: Garantia de acesso e melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem em todos os níveis da educação básica

Execução Físico-Financeira das Ações do Programa:

Cód.	Ação	Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficiência Física por Produto (Cód)	Eficiência Física (da Ação)
			Prevista(a)	Realizada(b)		
2011	APROFUNDAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	EDUCAÇÃO REALIZADA POR INICIAÇÃO FORMAL DE APROFUNDAMENTO DE DESEMPENHO / NÚMERO	35.000,00	6,00	0,2%	91,34%
		EDUC. BÁSICA REALIZADA POR INICIAÇÃO FORMAL DE APROFUNDAMENTO DE DESEMPENHO / NÚMERO	40,00	6,00	15,00%	

Figura 8 – Tipos de Monitoramento - Exemplos



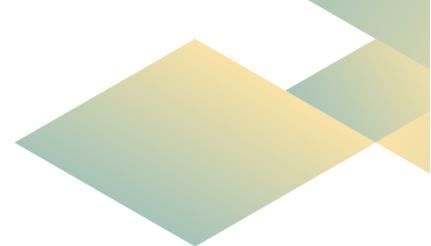


Figura 9 – Etapas do Encerramento do Exercício 2024

A seguir, uma descrição dos eventos em cada etapa da trajetória a ser percorrida no processo de monitoramento:

- Distribuição físico-financeira dos produtos e serviços - a serem realizadas **mensalmente**;
- Envio das propostas mensais de monitoramento – destaques para o mês de outubro – com envio até o dia **14 de novembro** e para o mês de novembro – com envio até o dia **12 de dezembro**;
- Descrição analítica institucional e das ações a ser realizada a partir do mês de **outubro**;
- Realizar envio da proposta de monitoramento anual **até o dia 15 de janeiro de 2025**;
- Envio, via SEI, dos relatórios de monitoramento à Controladoria Geral do Estado até dia **12 de fevereiro de 2025**.





3.1.5 Terminologias e Conceitos

Alguns termos e conceitos muito utilizados no processo de monitoramento frequentemente geram dúvidas. Embora estejam listados no glossário ao final deste manual, enfatiza-se alguns, conforme abaixo:

- **Entregas:** Produtos e Serviços decorrentes da iniciativa governamental;
- **Produto:** Entrega que possui metas físicas e financeiras, podendo ser executado no SIOFINET (Produto SIOFI) ou não executado no SIOFINET (Produto EX-SIOFI);
- **Serviço:** Uma entrega para a qual não há planejamento de meta física prevista nem vínculo financeiro direto;
- **Meta Acumulativa:** É aquela cujo progresso é medido pela soma total das realizações ao longo do tempo. Em outras palavras, a cada etapa ou período de tempo, o progresso é adicionado ao acumulado anterior;

Exemplo:

Período 1 = 40 realizações

Período 2 = 50 realizações

Total = 90 realizações

- **Meta não acumulativa:** É aquela cujo o progresso do período considerado já contempla os progressos parciais anteriores. Portanto, os valores parciais não se somam, permanecendo sempre o maior valor.

Exemplo:

Período 1 = 40 realizações

Período 2 = 50 realizações

Total = 50 realizações

- **Projeto:** Instrumento de programação utilizado para alcançar um objetivo, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, como por exemplo: desenvolvimento de um software, construção de uma ponte, etc;





- **Atividade contínua:** Instrumento de programação utilizado para alcançar um objetivo envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente. Por exemplo: alimentação escolar fornecida, atendimento ao cidadão, etc.
- **Nível de planejamento:** Se classifica em dois, de acordo com o nível de agregação do planejamento:



Figura 10 - Níveis de Planejamento

- **Estado:** O planejamento ocorre com maior nível de agregação
- **Região:** O planejamento das entregas é realizado no segundo maior nível de agregação. São dez regiões de planejamento: Região Centro Goiano, Região Metropolitana de Goiânia, Região Nordeste Goiano, Região Noroeste Goiano, Região Norte Goiano, Região Oeste Goiano, Região Sudeste Goiano, Região Sudoeste Goiano, Região Sul Goiano e Região do Entorno do DF.
- **Nível de monitoramento:** Classifica-se de acordo com o nível de agregação das entregas a serem informadas.





Figura 11 - Níveis de Monitoramento

- **Estado:** Neste nível de monitoramento das entregas é informado o maior nível de agregação;
- **Região:** As entregas são informadas no segundo maior nível de agregação. São dez regiões de monitoramento: Região Centro Goiano, Região Metropolitana de Goiânia, Região Nordeste Goiano, Região Noroeste Goiano, Região Norte Goiano, Região Oeste Goiano, Região Sudeste Goiano, Região Sudoeste Goiano, Região Sul Goiano e Região do Entorno do DF;
- **Município:** Neste nível, o monitoramento começa a ficar mais granular, mais minucioso, levando em consideração os 246 municípios goianos;
- **Obra / localidade:** O nível de granularidade se torna ainda maior e mais específico, informando a obra / endereço da obra;
- **Trecho:** Este nível de monitoramento é utilizado nas entregas relacionadas a obras rodoviárias.

3.1.6 Descrição analítica





A descrição analítica é um tipo de monitoramento **qualitativo**, voltado à análise dos aspectos institucionais e dos resultados das iniciativas. Esse processo ocorre por meio da elaboração de textos que qualificam a atuação da Pasta em um exercício específico.

Em relação à versão anterior (PPA 2020-2023), este módulo sofreu algumas modificações: os campos "Objetivo Institucional" e "Principais Legislações" foram suprimidos, visto que essas informações estão acessíveis em diversos sistemas gerenciais. Dessa forma, as Pastas não têm mais a obrigatoriedade de fornecê-las, uma vez que a Economia ou órgãos de controle já possuem acesso facilitado a essas informações.

Outras alterações foram incorporadas à atual versão do sistema, incluindo a introdução de dois novos campos que requerem as informações dos "Responsáveis pela Área de Planejamento do órgão/entidade" e do "Responsável pelo Preenchimento".

O campo "Auto avaliação da Gestão" foi reformulado e agora se chama "Síntese da Gestão". Essa nova versão abrange informações elaboradas sobre a gestão da Pasta em um determinado exercício. Os elementos integrados nesta síntese incluem: Aspectos Gerais, Entregas Relevantes, Destaques e Premiações, Instrumentos de Planejamento Utilizados, Principais Indicadores, além dos Responsáveis pela área de planejamento e pelo preenchimento Institucional.

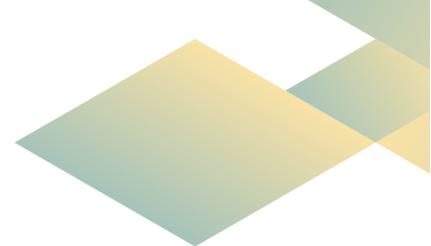
É importante destacar que essas alterações visam reduzir o retrabalho para os órgãos e entidades em demandas contendo conteúdos idênticos ou muito semelhantes. Como exemplos citamos o encerramento do monitoramento no SIPLAM e preenchimento de formulário para complementar informações que serão demonstradas em relatórios específicos do governo.

No menu principal, na opção "**Monitoramento**" e após, na opção "**Descrição Analítica CGE**" o usuário deverá realizar a descrição da Instituição (**Institucional**) e das **Iniciativas** a ele correspondentes.



Importante! Em cada campo da descrição analítica foi disponibilizado um texto de apoio, que será apresentado automaticamente quando o cursor estiver sobre o campo de resposta.





3.1.6.1 - Institucional



Ao selecionar a opção "**Institucional**" escolher o Órgão de interesse e clicar em "**filtrar**", conforme demonstrado na figura abaixo.

Figura 12 – Tela Descrição Analítica Institucional

Os campos devem ser preenchidos considerando as seguintes orientações:

- **Gestor** - Nome do titular do órgão/entidade (Secretário (a), Presidente (a), Reitor (a), Diretor (a), etc.)
- **Aspectos Gerais** - Faça um resumo das atividades da Pasta durante o ano de 2024. No resumo, inclua:
 - Os principais objetivos e metas da Pasta.
 - A estratégia adotada para o cumprimento dos objetivos propostos no exercício;
 - Melhoria da gestão e de processos que impactaram nos resultados positivos;
 - Os fatores que influenciaram o alcance dos resultados (positivos ou negativos);
 - Outras informações relevantes sobre a atuação da Pasta no exercício.





- **Quais foram as entregas relevantes da Pasta no exercício?**

Descreva as principais realizações da Pasta no ano de 2024, com foco nos resultados mais importantes. Mencione também as entregas relevantes que não estavam previstas no Plano Plurianual (PPA).

- **Quais foram os destaques / premiações recebidas no exercício?**

Informe se alguma política pública ou de gestão possibilitou o recebimento, pela Pasta, de prêmios ou foi reconhecida como referência de excelência em algum aspecto relevante, seja no contexto regional, nacional ou internacional. Informe aqui todas as premiações e destaques recebidos pela Pasta ao longo do exercício de 2024, grandes números etc.

- **Possui Planejamento Estratégico Institucional - PEI?**

SIM/NÃO - Clique no quadrinho, selecionando "SIM", caso a Pasta já tenha um Planejamento Estratégico Institucional (PEI) vigente.

- **Que outros instrumentos são utilizados?**

Selecione todos os instrumentos de planejamento, dentre os listados, utilizados pelo órgão/entidade no exercício de 2024.

- **Descrição dos principais indicadores**

Descreva os principais indicadores de gestão e/ou de desempenho utilizados pelo órgão/entidade para acompanhar e medir os resultados do órgão, bem como o impacto de sua atuação na sociedade em 2024.

- **Responsável pela área de Planejamento do Órgão**

Preencha o nome do servidor detentor de cargo de chefia da estrutura básica ou complementar, que seja o responsável pela área de planejamento do órgão/entidade.

- **Responsável pelo preenchimento**

Usuário logado no sistema no momento do preenchimento.





3.1.6.2 - Iniciativas

Para inserir informações da iniciativa, o usuário segue o seguinte fluxo:



Cada ação orçamentária vinculada à iniciativa possui seu próprio campo, além de um campo adicional denominado "Resultado da Iniciativa", que consolida os resultados parciais das ações orçamentárias.

Ao seguir o caminho acima, a tela abaixo é apresentada:

MPP v2.18-4b3...

Descrição Analítica Iniciativa - CGE Cadastro

Salvar Cancelar

Detalhes

Programa	1055 - ROTAS DA PRODUÇÃO
Iniciativa	10146 - GOIÁS EM MOVIMENTO - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA
Exercício	2024
Unidade Executora da Iniciativa *	
Responsável pela Iniciativa *	JORDIL MOGOLHOIS COLDOS
Responsável pelo preenchimento *	Usuário Logado no SIPLAM
Responsável pela área de planejamento no Órgão *	

Figura 13 – Tela Descrição Analítica Iniciativa – parte 1





The screenshot shows the MPP-SIPLAM system interface. The main table displays deliverables with columns for physical and financial values. Below the table, there are input fields for 'Resultado das Entregas / Ações' and 'Descrição Analítica', along with a file upload section for attachments.

ENTREGA/UNIDADE/ACUMULATIVO	VALORES FÍSICOS		VALORES FINANCEIROS R\$			AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	PREVISTO	REALIZADO	ESTIMADO PPA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDAÇÕES MONITORADAS	
18019 - GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS / QUILOMETRO / SIM	500,0	0,0	R\$ 86.756.510,21	R\$ 193.558.087,50	R\$ 105.582.888,15	8828 - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO (R\$ 148.389.828,93)
18920 - GOIÁS EM MOVIMENTO - RODOVIA PAVIMENTADA, DUPLICAÇÃO E OBRAS DE ARTE / QUILOMETRO / SIM	190,0	0,0	R\$ 65.492.554,34	R\$ 257.219.574,13	R\$ 119.406.800,34	3317 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO (R\$ 144.716.512,12) 3292 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO (R\$ 12.283.185,67)

Resultado das Entregas / Ações
3500 caracteres restantes

Descrição Analítica
Resultado da iniciativa *
40000 caracteres restantes

Observações
40000 caracteres restantes

Anexos
40000 caracteres restantes

Atenção! Os anexos da Descrição Analítica devem possuir as seguintes especificações:
Tamanho máximo: 300 KB
Formatos permitidos: .jpg, .gif, .png, .jpeg e .bmp
Quantidade máxima: É permitido no máximo 3 arquivos.

Figura 14 – Tela Descrição Analítica Iniciativa – parte 2

Os campos "**Programa**", "**Iniciativa**" e "**Exercício**" já se apresentam preenchidos pelo sistema. Para os demais campos, seguem as orientações de preenchimento:

- **Unidade executora da Iniciativa:** Informe a unidade administrativa da estrutura básica ou complementar responsável pela execução da Iniciativa.
- **Responsável pela iniciativa:** Informe o nome do servidor designado como responsável pela execução da iniciativa no órgão/entidade.
- **Responsável pelo preenchimento:** Usuário logado no sistema no momento do preenchimento. Este campo é incluído automaticamente pelo sistema.
- **Resultado das entregas / Ações:** Faça um resumo sobre a realização e os resultados da(s) entrega(s) relacionada(s). No resumo, deve considerar:
 - A meta definida foi alcançada? Se não, relacione motivos para não ter alcançado. Caso tenha sido atingida, indique motivos para este sucesso.
 - A estimativa financeira foi suficiente para a realização da(s) entrega(s)?
 - A dotação orçamentária autorizada foi utilizada por completo (liquidada)? Se não, indique motivos que fizeram com que o total autorizado não tenha sido liquidado.
 - Os resultados produziram os efeitos que se esperava? Eles foram de esforços ou de impacto direto no público alvo? São resultados intermediários ou finalísticos?





- **Resultado da Iniciativa:** Detalhe como as ações desenvolvidas dentro da iniciativa contribuíram para melhorias específicas, promovendo mudanças significativas nas condições de vida, na oferta de serviços ou em outros aspectos.
- **Observação:** Neste campo devem ser registradas as situações relevantes sobre a execução da iniciativa que na visão do responsável devam ser relacionadas, para esclarecer fatos, justificar pontos críticos, entraves, entre outros aspectos importantes.
- **Anexos:** Fotos, figuras, gráficos, podem ser anexados para ilustrar fatos relatados, metas e resultados atingidos.



Importante! Devem ser respeitadas as especificações, constantes no rodapé da tela, que conterà as seguintes especificações: *Tamanho máximo: 800KB*

Formatos permitidos: 'jpg', 'gif', 'png', 'jpeg' e 'bmp'

Quantidade máxima: É permitido no máximo 3 arquivos

3.2 Monitorar Produto



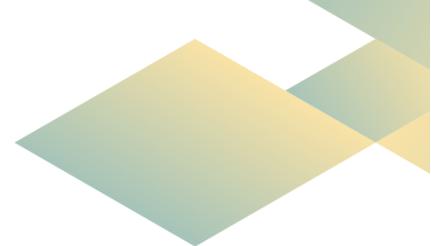
O monitoramento das entregas é do tipo quantitativo e pressupõe a distribuição física e financeira nas localidades e meses do ano.

A integração existente entre o SIPLAM e SIOFINET viabiliza a atualização da vinculação financeira no produto SIOFI à medida que ocorrem as liquidações de despesas no sistema SIOFINET.

Dessa forma, após a vinculação financeira, que é realizada automaticamente no SIPLAM, resta ao órgão/entidade realizar a **distribuição** física e financeira nas localidades e nos meses do ano.

No SIPLAM, o acesso à funcionalidade <Monitorar Produto> segue o seguinte caminho:





Dessa forma, será disponibilizada uma tela de entrada de dados, onde o usuário poderá selecionar a **Entrega** específica, caso saiba o código, ou nome da entrega, ou poderá preencher os filtros para otimizar a busca.

Existem Entregas para as quais não há meta física prevista, nem valor financeiro diretamente associado (**Serviços**), mas que, ainda assim, necessitam ser monitoradas fisicamente.

Figura 15 – Monitorar Produto

Demais opções de entrada de dados:

Órgão - Selecionar o Órgão de interesse

Programa – Entrada opcional

Iniciativa - Entrada opcional

Exercícios - 2024 (para o atual monitoramento)

Tipo - Há opções para selecionar os tipos:

- **Produto SIOFI**: Selecionado para a grande maioria das entregas – significa que a execução financeira ocorre via SIOFINET





- **Produto EX-SIOFI** – refere-se às entregas onde a execução financeira não ocorre via SIOFINET
- **Serviço**: Resultado de uma iniciativa que, por sua natureza gerencial, não precisa ser mensurado financeiramente dentro do PPA, apenas fisicamente. Por consequência, não terá metas previstas.

Situação - As opções facilitam a busca das informações desejadas a serem acessadas:

- **Todos**: Não faz distinção da situação de distribuição financeira da entrega;
- **Pendente de vinculação financeira**: se refere às entregas que possuem valores financeiros vinculados e que ainda necessitam ser distribuídos;
- **Já vinculada**: entregas que estão com todos os valores vinculados distribuídos;
- **Saldo Negativo**: acontece quando, após a devida distribuição, ocorrer estorno de liquidação. Neste caso, é necessário realizar a redistribuição obedecendo ao novo valor financeiro vinculados.

Após inserir os campos de seleção, o usuário deve clicar no botão **<FILTRAR>** para visualizar a (s) **Entregas** (s) a ser (em) monitorada (s), conforme ilustrado abaixo:

Monitorar Produto - Cadastro

Detalhes do Planejamento

Programa: [Selecione o Programa]

Iniciativa: [Selecione a Iniciativa]

Produto: [Selecione o Produto]

Orção: [Selecione o Orção]

Nome da Obra/Localidade: REGIÃO Estado Financeiro: SIM

Unidade de Medida: ALLIND Meta Acumulativa: NÃO

Exercício: 2024

Metas Físicas: [Consultar] Valores Financeiros: [Consultar]

Efetuar Monitoramento

Saldo Liquidado: 238.864.754,80 Saldo Extra OGE: 0,00

Saldo a Distribuir: 0,00 Saldo a Deduzir: 0,00

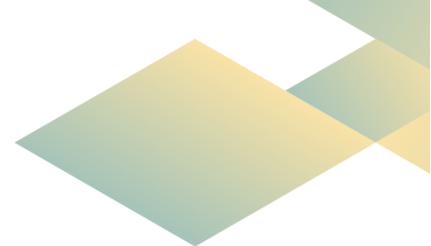
Mezes: [Fevereiro X] [Março X] [Abril X] [Maio X] [Junho X] [Julho X] [Agosto X] [Todos] [Todos]

Nome da Obra/Localidade: 246 itens selecionados

Localidade	Situação	T. Físico	T. Financeiro	Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
				Liquidado	Distribuído								
ABADIA DE GOIAS	CONCLUÍDO	806,00	669.281,60	727,00	81.365,84	775,00	86.738,00	727,00	147.510,56	117,00	13.094,64	682,00	
ABADIANA	CONCLUÍDO	650,00	514.832,00	553,00	41.891,76	516,00	57.750,72	650,00	120.537,84	179,00	20.593,28	522,00	
ACRÉVINA	CONCLUÍDO	955,00	783.082,40	955,00	106.883,60	954,00	106.771,68	959,00	171.237,60	293,00	23.167,44	883,00	

Figura 16 – Monitor Produto - Cadastro





Selecionada a **Entrega**, o sistema seguirá para a próxima tela para a inserção das informações. Nesta tela existem campos pré-preenchidos acerca de alguns atributos da entrega selecionada.

É possível consultar as metas físicas estabelecidas da entrega, bem como detalhes das liquidações - basta acessar a lupa que se localiza no centro da tela.



O valor referente ao campo "**Saldo Liquidado**" apresenta-se preenchido e computa todas as liquidações importadas automaticamente do SIOFINET.

O valor apresentado no campo "**Saldo a Distribuir**" demonstra o saldo a ser distribuído nos meses e nas localidades, conforme a estratégia de monitoramento. (Estado, Região, Município, Obra/Localidade e Trecho).

Os valores que não transitam pelo SIOFINET devem ser declarados pela unidade responsável no campo **Extra OGE**, conforme ilustrado na figura a seguir:

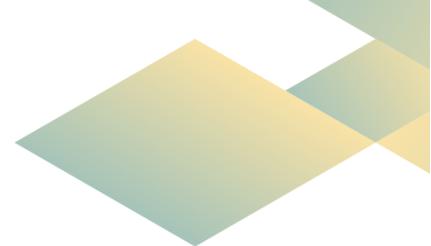
Já o campo **Saldo a Deduzir** demonstra os valores que foram estornados no período e que já foram distribuídos nas localidades e nos meses do ano.

O campo <meses> apresenta de forma automática os meses nos quais ocorreram liquidações:

Figura 17 – Tela "Efetuar monitoramento" - destaque para meses

No campo <Nome da Obra/Localidade> o usuário deve se atentar para o atributo "**Nível de monitoramento**" da entrega e selecionar a localidade desejada.





Dessa forma, ele deve selecionar o nome da obra/trecho ou o(s) município(s) relacionados à entrega e à liquidação financeira.

Após as seleções realizadas, basta clicar no botão <Gerar Tabela> e a mesma será apresentada, conforme o exemplo da figura a seguir:

Localidade	Situação	T. Físico	T. Financeiro	Janeiro		Fevereiro		Março	
				Liquidado	Distribuir	Liquidado	Distribuir	Liquidado	Distribuir
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ANAPOLIS	EM EXECUCAO	11.179,00	0,00	964,00	0,00	1.080,00	0,00	938,00	0,00
APARECIDA DE GOIANIA	EM EXECUCAO	31.420,00	0,00	3.018,00	0,00	3.116,00	0,00	3.509,00	0,00
GOIANIA	EM EXECUCAO	74.497,00	0,00	7.344,00	0,00	8.174,00	0,00	7.713,00	0,00
INHUMAS	EM EXECUCAO	6.262,00	0,00	560,00	0,00	618,00	0,00	355,00	0,00
LUZIANIA	EM EXECUCAO	4.655,00	0,00	225,00	0,00	502,00	0,00	357,00	0,00
TRINDADE	EM EXECUCAO	8.002,00	0,00	798,00	0,00	759,00	0,00	925,00	0,00
VALPARAISO DE GOIAS	EM EXECUCAO	9.513,00	0,00	929,00	0,00	970,00	0,00	818,00	0,00
		T: 145.528,00	T: 0,00	T: 13.838,00	T: 0,00	T: 15.219,00	T: 0,00	T: 14.615,00	T: 0,00

Figura 18 – Tabela de Monitoramento

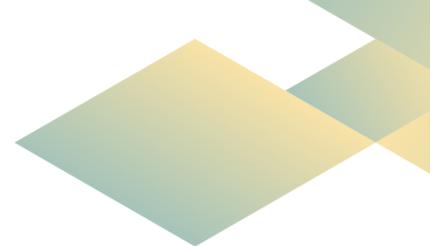
3.2.1. Como inserir os dados na tabela de monitoramento

No topo da tabela de monitoramento gerada, as colunas referem-se aos meses onde houve liquidação e vinculação financeira. Abaixo, destaque da coluna.

Localidade	Situação	T. Físico	T. Financeiro	Fevereiro	
				Liquidado	Distribuir
				Físico	Financeiro
ABADIA DE GOIAS	EM EXECUCAO	30,00	163.485,67	24,00	
ABADIANIA	EM EXECUCAO	22,00	142.611,91	22,00	
ACREUNA	EM EXECUCAO	24,00	152.010,46	24,00	
ADELANDIA	EM EXECUCAO	19,00	115.584,35	16,00	
AGUA FRIA DE GOIAS	EM EXECUCAO	0,00	0,00	0,00	
AGUA LIMPA	EM EXECUCAO	6,00	35.679,17	6,00	
AGUAS LINDAS DE GOIAS	EM EXECUCAO	1.651,00	10.581.040,53	1.651,00	
ALEXANIA	EM EXECUCAO	73,00	465.102,88	70,00	
ALOANDIA	EM EXECUCAO	13,00	78.157,17	11,00	
ALTO HORIZONTE	EM EXECUCAO	14,00	86.597,06	14,00	
ALVORADA DO NORTE	EM EXECUCAO	5,00	34.451,23	5,00	
AMARALINA	EM EXECUCAO	19,00	117.705,16	17,00	
				1.644,00	1.304.524,00
				70,00	55.545,43
				12,00	9.522,07
				14,00	11.109,09
				5,00	3.967,53
				17,00	13.489,60

Figura 19 – Tabela de monitoramento - detalhe





No campo <**Saldo Liquidado**> é apresentado o valor financeiro que foi vinculado à entrega e que deve ser distribuído na(s) localidade(s) constante(s) da tabela.

Conforme o valor é distribuído, o saldo constante no campo <**Distribuir**> irá decrescer até atingir o valor 0,00 (zero).

Salienta-se que as realizações físicas também precisam ser informadas nas colunas mensais.

Para cada localidade é necessário informar a situação da entrega, sendo as seguintes possibilidades: não iniciado, em licitação, em execução, paralisado, cancelado e concluído. A não seleção de uma das opções impede que as alterações sejam salvas pelo sistema.

Localidade	Situação	T. Físico	T. Financeiro	janeiro	
				Físico	Financeiro
ABADIA DE GOIAS	EM EXECUC...	30,00	163.485,67	24,00	0,00
ABADIANA	SELECCIONE	22,00	142.611,91	22,00	0,00
ACREUNA	NAO INICIADO	24,00	152.010,46	24,00	0,00
ADELANDIA	EM LICITACAO	19,00	115.584,35	16,00	0,00
AGUA FRIA DE GOIAS	PARALISADO	0,00	0,00	0,00	0,00
AGUA LIMPA	CANCELADO	6,00	35.679,17	6,00	0,00
AGUAS LINDAS DE GOIAS	CONCLUIDO	1.651,00	10.581.040,53	1.651,00	0,00
ALEXANIA	EM EXECUCAO	73,00	465.102,88	70,00	0,00
ALOANDIA	EM EXECUCAO	19,00	78.157,17	11,00	0,00

Figura 20 - Detalhes da situação da entrega

Para as entregas referentes a obras, no campo <% de execução> é necessário informar o percentual da execução física da obra realizada. Ao atingir o valor de 100% no campo <situação> deve ser selecionada a opção <concluído> e o quantitativo físico realizado deverá ser informado.

3.2.2. Cancelamento de liquidação (saldo negativo)

Ao longo do exercício, pode haver a necessidade de efetuar deduções de valores já distribuídos. Isso ocorre quando, após ter sido efetuada a distribuição financeira da Entrega nas localidades e nos meses do ano, acontece uma anulação total ou parcial dos valores liquidados.





Neste caso, é necessário realizar a redistribuição dos valores no mês relacionado ao saldo negativo.

Localidade	Situação	T. Físico	T. Financeiro	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ANAPOLIS	EM EXECUCAO	2	1.266.575,81	12.090,00	0	0,00	0	490.485,81
APARECIDA DE GOIANIA	EM EXECUCAO	0	2.500,00				0	2.500,00
GOIANIA	EM EXECUCAO	0	8.500,00				0	8.500,00

Figura 21 – Detalhe para redistribuição de valores

3.2.3 Exceções

A abordagem de exceção surge no contexto das despesas relacionadas às ações finalísticas que não estão diretamente vinculadas a entregas específicas. Em princípio, todas as despesas finalísticas devem estar relacionadas às entregas previstas no PPA. Contudo, em situações específicas, essas despesas podem não resultar em entregas tangíveis, como ocorre, por exemplo, na devolução de recursos de convênios. Nesse sentido, quando ocorre uma liquidação de despesas que se enquadra em alguma exceção, deve ser registrada no SIPLAM uma vinculação desse valor financeiro à uma exceção correspondente, a fim de garantir que a relação entre a execução de despesas e as entregas não seja distorcida.

Ao identificar a exceção a ser retirada do monitoramento, o usuário deverá acessar o Menu <Monitoramento> em seguida os Submenus <Efetuar Monitoramento> <Vinculação Financeira Manual >, sendo apresentada a tela, conforme figura a seguir:





Vinculação Financeira Manual Listagem

Exportar XLS

Plano Plurianual * (2024 - 2027) PLANO PLURIANUAL - NOVO PPA

Órgão Todos

Código Programa Código Ação

Entrega Todos

Programa Todos

Iniciativa Todos

Exercícios 2024 Período Início Período Fim

Situação Todos

PDF Processo

Filtrar Limpar

Arraste e solte uma coluna para agrupar

Ação	Programa	Unidade Orçamentária	Data da Liquidação	Saldo Liquidado	Saldo a Vincular
Nenhum registro encontrado					

Ir para página: Mostrando: 10 de 0 de 0

Figura 22 – Tela Vinculação Financeira Manual

Ao aplicar os filtros correspondentes, serão demonstradas todas as liquidações ocorridas. Após a identificação da liquidação que for objeto de exceção, ao clicar sobre a linha da liquidação o valor, será exibida uma tela mostrando a situação geral da liquidação, inclusive em qual produto foi vinculado automaticamente, conforme figura abaixo:

Detalhes

Programa

Ação

Unidade Orçamentária

Exercício 2024

Dados Empenho

Data do Empenho 03/05/2024 Sequencial de Dotação 88 Número do Empenho 1

Fonte de Recurso

Histórico do Empenho Fornecimento de 02 (dois) Caminhões Basculantes e 01 (um) Caminhão Pipa, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2023 (Sai nº4588953) - Convênio 922781/2021.

Número do Processo Data de Liquidação 03/05/2024 PDF

Histórico da Liquidação

Saldo da Liquidação R\$ 6.031,20

Produtos Vinculados

Programa Seleciona

Iniciativa Seleciona

Produto Seleciona

OU

Exceção Seleciona

Valor Financeiro 0,00

Atualizar

PRODUTO/EXCEÇÃO	VALOR FINANCEIRO	#
MAQUINA/EQUIPAMENTO AGRICOLA ADQUIRIDO	R\$ 6.031,20	

Editar Cancelar

Figura 23 – Tela Vinculação Financeira Manual – Detalhes





Em seguida, a vinculação deve ser removida, clicando no botão <REMOVER>.

Logo após o usuário poderá selecionar uma das opções de exceção no campo <Exceção>; após informar o valor da exceção no campo <Valor Financeiro>, clicar em <ADICIONAR> e <SALVAR>. Pronto! A exceção foi realizada.



Importante! O sistema não aceitará adicionar a exceção enquanto a vinculação não for excluída.

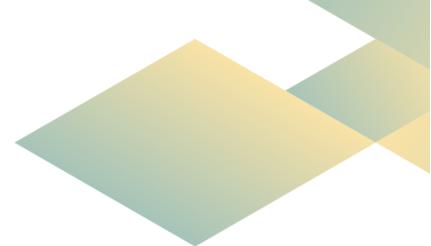
3.2.4. Monitoramento de empresas estatais independentes

Considerando que as estatais independentes não utilizam o SIOFINET, não apresentarão automaticamente os saldos pendentes de distribuição. Assim, os recursos financeiros utilizados deverão ser declarados diretamente no campo <Saldo Extra OGE>, que compõe o “Saldo a Distribuir”.

The screenshot displays the 'Monitorar Produto Cadastro' interface. It includes a header with 'MPP' and a toolbar with various icons. The main content area is divided into sections: 'Detalhes do Planejamento' and 'Efetuar Monitoramento'. The 'Detalhes do Planejamento' section contains several input fields and dropdown menus for 'Programa', 'Iniciativa', 'Produto', 'Orgão', 'Nome da Obra/Localidade', 'Unidade de Medida', 'Exercício', 'Metas Físicas', and 'Valores Financeiros'. The 'Efetuar Monitoramento' section features input fields for 'Saldo Liquidado', 'Saldo a Distribuir', 'Saldo Extra OGE', and 'Saldo a Deduzir', along with a 'Meses' selection area and a 'Nome da Obra/Localidade' dropdown. At the bottom right, there are buttons for 'Remover Localidades Seleccionadas' and 'Gerar Tabela'.

Figura 24 – Monitorar Produto – empresas estatais independentes





3.2.5. Monitoramento de Serviços

O Serviço é monitorado de forma análoga ao Produto, em termos de distribuição física nos meses do ano e nas localidades. O que difere é que nos serviços não informamos valores financeiros, apenas físico.

Quando aberta a tela de entrada de dados do monitoramento, serão apresentadas duas colunas, uma para valores físicos e outra para valores financeiros. Apenas a coluna referente à realização física deverá ser preenchida.

Localidade	Situação	T. Físico	T. Financeiro	Janeiro		Fevereiro		Março		Abr Liq. Dis
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
GOIANIA	EM EXECUCAO	6	0,00	5	0,00	6	0,00	5	0,00	
		T: 6	T: 0,00	T: 5	T: 0,00	T: 6	T: 0,00	T: 5	T: 0,00	

Figura 25 – Monitorar Produto – Serviços

3.3 Envio de proposta de monitoramento

Após a inserção dos dados de monitoramento, a proposta deve ser enviada à Secretaria da Economia, via SIPLAM. Somente o usuário cadastrado com "perfil órgão" poderá enviar a proposta de monitoramento, nas seguintes ocasiões:

- I. Mensalmente, até o décimo dia útil de cada mês, referente ao mês anterior;
- II. Anualmente, até o décimo dia útil do mês de janeiro, referente ao exercício anterior.

Para atender ao item I, o seguinte caminho deve ser seguido:





ENVIO DA PROPOSTA MENSAL DE MONITORAMENTO

Proposta de Monitoramento

Envio Proposta MENSAL de Monitoramento

Receber Proposta MENSAL de Monitoramento

1º PASSO

Detalhes

Orgão: 1200-SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Plano Plurianual: (2024 - 2027) PLANO PLURIANUAL - NOVO PPA

Exercício: 2024

Situação: RECEBIDO

Novo Mês *: Seleccione

SELECIONE SEU ÓRGÃO

REALIZE A FILTRAGEM

Filtrar Limpar

Figura 26 – Envio de Proposta Mensal de Monitoramento – Passo 1

O usuário seleciona o Órgão/Entidade ao qual está habilitado e realiza a filtragem.

ENVIO DA PROPOSTA MENSAL DE MONITORAMENTO

2º PASSO

PENDÊNCIAS !? ←-----

Exatidão da Distribuição
Enviar Proposta
Cancelar

Orgão: 3100-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Plano Plurianual: (2024 - 2027) PLANO PLURIANUAL - NOVO PPA

Exercício: 2024

Situação: RECEBIDO

Novo Mês *: Seleccione

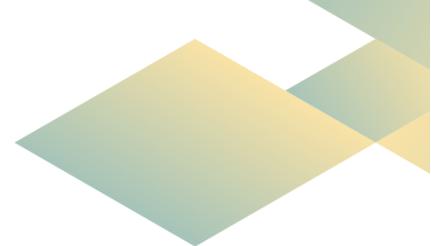
ENVIAR PROPOSTA

Histórico de Envios

DATA ENVIO		
05/03/2024 11:01:49		
22/03/2024 12:48:04		
12/04/2024 13:48:09	29/04/2024 09:25:41	Marco
15/05/2024 16:24:33	07/06/2024 15:19:09	Abril
14/06/2024 16:51:14	09/07/2024 10:07:55	Maior
15/07/2024 15:06:51	02/08/2024 11:47:20	Junho
15/08/2024 11:39:42	04/09/2024 09:58:19	Julho
16/09/2024 16:41:05	03/10/2024 14:34:23	Agosto
10/10/2024 14:38:42	14/10/2024 13:36:38	Setembro

Figura 27 – Envio de Proposta Mensal de Monitoramento – Passo 2

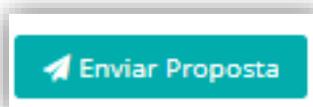




O usuário deve selecionar o Órgão Responsável, o Plano Plurianual desejado, o Exercício de interesse e a Situação (Todos, Recebido, Devolvido, Novo, Em Análise), depois clicar em Filtrar. Será apresentado no campo <Órgão> o nome selecionado no item Órgão Responsável, conforme demonstrado na figura a seguir:

Os campos <Órgão>; <Plano Plurianual>; <Exercício> e "Situação" apresentam-se preenchidos; basta ao usuário, no campo "**Novo Mês**" selecionar o mês que deseja enviar o monitoramento.

Selecionado o mês, o próximo passo é enviar a proposta, clicando no botão:



Importante! O sistema somente permite o envio caso a proposta de monitoramento esteja fechada, isto é, sem nenhuma pendência.

Caso o sistema não permita o envio da proposta, o usuário possui a facilidade de obter informações mais precisas sobre possíveis pendências.

Essa facilidade encontra-se disponibilizada no botão <Extração da Distribuição> localizada na parte superior à direita da tela. Ao clicar sobre este botão, será gerada uma planilha que informará a existência ou não de pendências e, caso exista, o seu detalhamento.

ÓRGÃO	PROGRAMA	INICIATIVA	CÓDIGO	PRODUTO	Vlr Vinc.	Sd. Dist.	DIFERENÇA	POSSUI PENDÊNCIA
0000-SECRETARIA D	1047 - COMPLIANCE, CO	PROMOVER A PUBL	10898	CAMPANHA DE PUBL	28613732,59	19538238	9075494,97	SIM
0000-SECRETARIA D	1047 - COMPLIANCE, CO	PROMOVER A PUBL	10897	CAMPANHA DE UTILI	45707718,79	43240098	2467620,84	SIM

Figura 28 - Extração da Distribuição - Exemplo

Para o item II, o caminho abaixo deve ser seguido:





Figura 29 – Envio de Proposta anual de Monitoramento

Selecionar o Órgão de interesse, realizar a filtragem e clicar no Órgão. Após, clicar no ícone abaixo para envio da proposta anual.



4. Relatórios

O SIPLAM disponibiliza uma série de relatórios para o auxílio do monitoramento e também para encaminhamentos e divulgações.

O processo padrão de geração de relatórios segue uma lógica, iniciando com a configuração de filtros de pesquisa e, em seguida, exportando-os para um dos formatos desejados: Excel ou PDF.



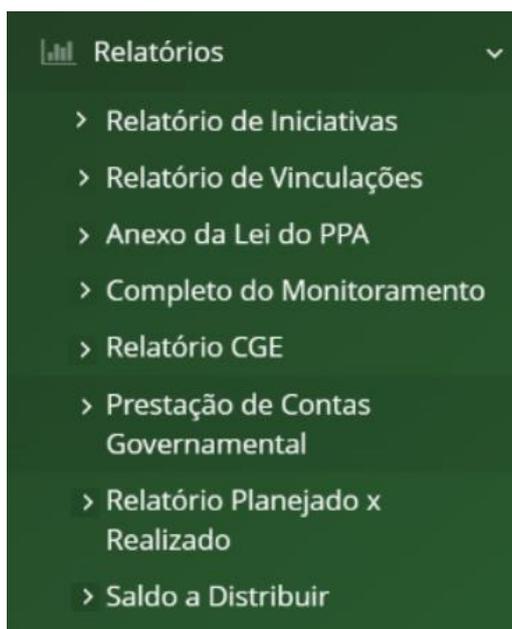


Figura 30 – Lista de Relatórios

4.1 Relatório de iniciativa

Este relatório abrange todas as camadas do PPA. Orienta as Unidades setoriais em relação ao conteúdo de seus planejamentos, de maneira estruturada dos elementos de maior agregação para os de menor agregação.

Passo 1: relatórios;

Passo 2: relatório de iniciativas;

Passo 3: escolher órgão responsável;

Passo 4: exportar Excel.

4.2 Relatório de vinculações

Exporta em Excel relatório detalhado da situação das vinculações financeiras do Órgão /Entidade. Apresenta as seguintes informações: número da ação, unidade orçamentária, número e data do empenho, número da dotação, fonte do recurso, valor liquidado, valor estornado, saldo da liquidação e a situação da vinculação: se é vinculado, não vinculado ou vinculado automático.





- Passo 1: relatórios;
- Passo 2: relatório de vinculações;
- Passo 3: escolher órgão responsável;
- Passo 4: escolher a situação: vinculado; não vinculado; vinculação automática;
- Passo 5: exportar Excel.

4.3 Anexo da Lei do PPA

Exporta em PDF quadro com relação dos produtos e iniciativas com regionalização, diretrizes, objetivos e metas a serem alcançadas pelo Órgão/Entidade no quadriênio do PPA 2024-2027.

- Passo 1: relatórios;
- Passo 2: anexo da lei do PPA;
- Passo 3: escolher órgão responsável;
- Passo 4: exportar Excel.

4.4 Completo do monitoramento

Exporta em Excel relatório com informações detalhadas lançadas pelo Órgão/Entidade sobre suas realizações físicas e financeiras das entregas discriminadas mês a mês.

- Passo 1: relatórios;
- Passo 2: completo do monitoramento;
- Passo 3: escolher órgão responsável;
- Passo 4: escolha o ano do exercício;
- Passo 5: exportar Excel.

4.5 Relatório CGE

Exporta em Excel ou PDF Quadro Demonstrativo da execução físico-financeira das ações dos programas com índice de eficiência dos produtos e das iniciativas, possibilitando uma análise minuciosa do progresso e desempenho do PPA ao longo do tempo.

- Passo 1: relatórios;





- Passo 2: relatório CGE;
- Passo 3: escolher órgão responsável;
- Passo 4: escolher o ano do exercício;
- Passo 5: escolha o tipo de arquivo: gerar Excel ou exportar PDF.

4.6 Prestação de contas governamental

Exporta em Excel ou PDF relatórios da execução física e financeira dos programas, iniciativas e entregas do PPA. Apresenta a Descrição Analítica por entrega e por iniciativa.

- Passo 1: relatórios;
- Passo 2: prestação de contas governamental;
- Passo 3: escolher Órgão responsável;
- Passo 4: escolher o ano do exercício;
- Passo 5: escolha o tipo de relatório: analítico; assembleia; sintético;
- Passo 6: escolha o tipo de arquivo: gerar Excel ou exportar PDF.

4.7 Relatório planejado x realizado

Exporta em Excel relatório contendo a execução físico-financeira das entregas do PPA, por exercício, facilitando a análise e comparação de eficácia e da eficiência em diferentes períodos.

- Passo 1: relatórios;
- Passo 2: relatório planejado x realizado;
- Passo 3: escolher órgão responsável;
- Passo 4: exportar Excel.

4.8 Saldo a distribuir

Exporta em Excel relatório listando todos os produtos que apresentem valores pendentes de distribuição ou com saldo a deduzir.

- Passo 1: relatórios;
- Passo 2: saldo a distribuir;





Passo 3: escolher órgão responsável;

Passo 4: escolha o ano do exercício;

Passo 5: filtrar;

Passo 6: exportar Excel.

Glossário de termos

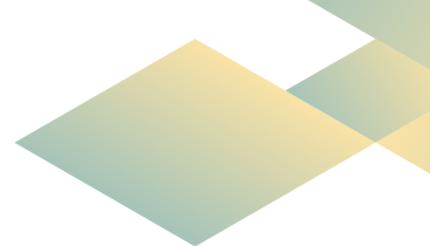
- a) **Eixos estratégicos** - são pilares do PPA 2024-2027, divididos de acordo com as demandas da sociedade, reunidos por especialidades afins, assim organizados para caracterizar as áreas de atuação da gestão pública e devem estar interligados entre si, organicamente, de forma a representarem o conjunto de princípios a serem observados pelo planejamento no sentido de alcançar o desenvolvimento regional;
- b) **Objetivos estratégicos** - são os grandes desafios práticos a serem superados, total ou parcialmente, ou oportunidades de melhoria na qualidade de vida da população;
- c) **Programa** - enunciado que sucintamente descreve o caminho para a resolução do problema e, portanto, para o alcance do resultado esperado. É também o conjunto de iniciativas que juntas permitem o atingimento das metas estabelecidas;
- d) **Atividade contínua**: Instrumento de programação utilizado para alcançar um objetivo envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente. Por exemplo: alimentação escolar fornecida, atendimento ao cidadão, etc.;
- e) **Entregas**: Produtos e Serviços decorrentes da iniciativa governamental;
- f) **Meta Acumulativa**: É aquela cujo progresso é medido pela soma total das realizações ao longo do tempo. Em outras palavras, a cada etapa ou período de tempo, o progresso é adicionado ao acumulado anterior;
- g) **Meta não acumulativa**: É aquela cujo o progresso do período considerado já contempla os progressos parciais anteriores. Portanto, os valores parciais não se somam, permanecendo sempre o maior valor.





- h) **Projeto**: Instrumento de programação utilizado para alcançar um objetivo, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, como por exemplo: desenvolvimento de um software, construção de uma ponte, etc;
- i) **Iniciativa** - elemento de planejamento que reúne as entregas que concorrem para um indicador em comum. Cada iniciativa é de responsabilidade de apenas um órgão;
- j) **Produto** - Entrega que possui metas físicas e financeiras, podendo ser executado no SIOFINET (Produto SIOFI) ou não executado no SIOFINET (Produto EX-SIOFI);
- k) **Serviço** - Uma entrega para a qual não há planejamento de meta física prevista nem vínculo financeiro direto;
- l) **Indicador de impacto** - mensuração do efeito da ação governamental na sociedade. Desta forma, mede o efeito desta ação na resolução dos problemas da população;
- m) **Metas de Impacto** - declaração do resultado mediato esperado (longo prazo) de um programa;
- n) **Metas de Resultado** - Medida de resultado imediato esperado, quantitativa ou qualitativa, na camada de iniciativa, que contribui para o alcance de um objetivo específico;
- o) **Produto de Inovação** - destaca-se pela sua relevância e potencial para promoverem mudanças significativas e inovadoras, sendo foco de atenção especial por parte do governo;
- p) **Produto de Continuidade** – aquele essencial para manter a continuidade das políticas públicas em vigor;
- q) **Ação** - instrumento de programação, parte de uma iniciativa, que contribui para atender ao objetivo de um programa, e essa ação pode ser orçamentária ou não orçamentária. A ação orçamentária é aquela que demanda a alocação direta de recursos orçamentários para a sua execução, e devem ser observadas as Leis de Diretrizes Orçamentárias, as Leis Orçamentárias Anuais – LOA's e as respectivas alterações.





Fale conosco

Para o esclarecimento de dúvidas, os órgãos/entidades poderão entrar em contato com a GEMONIT, pelo e-mail gemonit.economia@goias.gov.br, por meio do grupo de WhatsApp PPA 2024/2027 ou pelo contato direto com o responsável pelo acompanhamento do monitoramento de cada unidade setorial, conforme relação abaixo:



Equipe da Gerência de Monitoramento - SPMA

Fale conosco!

 <p>Reginaldo ☎️ (62) 99647-1448</p> <ul style="list-style-type: none"> AGEHAB AGR ALEGO CASA CIVIL CASA MILITAR CODEGO GOINFRA SANEAGO SEAD SEINFRA SERINT TCE TCM VICE-GOVERNADORIA 	 <p>Thaynara ☎️ (62) 99203-9797</p> <ul style="list-style-type: none"> ABC AGRODEFESA CEASA CGE DEFENSORIA EMATER GOIASPREV SEAPA SECOM SECULT SEDF SEDS SEEL TJ 	 <p>Jeovah ☎️ (62) 98132-4068</p> <ul style="list-style-type: none"> CBM CELGPAP DETRAN DGPP FIRMINÓPOLIS GOIASGÁS GOIASTELECOM LAGO AZUL METROBUS PC PM SEMAD SES SGG SSP UEG 	 <p>Rita ☎️ (62) 99614-8258</p> <ul style="list-style-type: none"> ECONOMIA FAPEG GOIASFOMENTO GOIASPARCERIAS GOIASTURISMO IQUEGO JUCEG MP PGE RETOMADA SECTI SEDUC SIC
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

